



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Conjunta 1/2025 - SEDS

Dispõe sobre a convocação ordinária
da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e o CONSELHO ESTADUAL DA MULHER no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria GM/MULHERES Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 que convocou a **V CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Goiânia - GO, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Conselho Estadual da Mulher - CONEM com o objetivo de fortalecer a política nacional para as mulheres.

Parágrafo único. A V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres acontecerá nos dias 06 e 07 do mês de agosto de 2025, em Goiânia - GO, de forma presencial.

Art. 2º O tema da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será 'Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas', em consonância com a V Conferência Nacional. Os eixos temáticos e as diretrizes para os debates serão oportunamente detalhados no Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual.

§ 1º A etapa estadual será precedida por conferências regionais, municipais e intermunicipais, organizadas nos respectivos territórios.

§ 2º A convocação das conferências regionais, municipais e intermunicipais é de competência dos governos locais, os quais deverão arcar com as despesas de sua organização e realização.

Art. 3º As Conferências Municipais ou Intermunicipais no Estado de Goiás poderão ser realizadas até o dia 28 de julho de 2025.

Art. 4º A V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e/ou pela Presidenta do Conselho Estadual da Mulher, e, na ausência de ambos, pela Superintendente da Mulher da SEDS.

Art. 5º O Regimento Interno da V Conferência Estadual será elaborado e disponibilizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e pelo Conselho Estadual da Mulher – CONEM, e disporá sobre:

- I – a organização e o funcionamento da V Conferência Estadual;
- II – o processo democrático de escolha de delegadas e delegados; e
- III – as etapas preparatórias, incluindo as conferências municipais e intermunicipais.

Art. 6º A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será responsável pela coordenação e execução de todo o processo conferencial no âmbito do Estado de Goiás, abrangendo as etapas municipais, intermunicipais e estadual. A Comissão terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 7º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes:

I – Representantes da Sociedade Civil – CONEM:

- 1) Andréia Alves do Prado
- 2) Silvia Regina do Nascimento e Silva
- 3) Delzira Santos Menezes
- 4) Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto

II – Representantes Governamentais – SEDS:

- 1) Evelin Geordana Rodrigues dos Santos
- 2) Rosilene Oliveira Guimarães
- 3) Roseli Maria de Oliveira Silveira
- 4) Luciana Amorim de Santana Mota

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do CONSELHO ESTADUAL DA MULHER, aos 27 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE OLIVEIRA GUIMARAES, Presidente**, em 27/05/2025, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 28/05/2025, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIN GEORDANA RODRIGUES DOS SANTOS, Superintendente**, em 28/05/2025, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75034124** e o código CRC **6961BD94**.

CONSELHO ESTADUAL DA MULHER

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO -
CEP 74003-010 - (62)3270-9654.



Referência: Processo nº 202510319003929



SEI 75034124